



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4475 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2264/89 alterado pela Lei Municipal 2304 de 05/09/90, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 93.602.703,52 (noventa e três milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0010 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0100 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados..Cr\$16.000.000,00

3.1.3.1. 0068 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$16.000.000,00

ÓRGÃO 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 0041 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0411 - SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

03.08.030.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados..Cr\$ 9.000.000,00

3.1.3.2. 0722 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 9.000.000,00

ÓRGÃO 006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O 0061 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS
GERAIS

U.E. 0611 - SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIOS

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0. 1364 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO 007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES

U.O. 0071 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.E. 0713 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4475 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

08.42.427.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$20.000.000,00
3.1.2.0. 1770 - Material de Consumo.....Cr\$20.000.000,00

ÓRGÃO 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 0080 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 0800 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.428.2.23 - Convênio Integração da Saúde.....Cr\$39.609.585,92
3.1.1.1. 2082 - Pessoal Civil.....Cr\$39.609.585,92

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais
e Federais.....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2. 4608 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
10.58.323.1.09 - Abrigos para Passageiros.....Cr\$ 2.293.117,60
4.1.1.0. 5440 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.293.117,60

ÓRGÃO 002 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
U.O. 0020 - HADEMA-HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
MAUÁ

10.57.316.4.30 - Manutenção da Hadema.....Cr\$ 3.200.000,00
3.1.1.1. 6001 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.600.000,00
3.1.1.3. 6002 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 600.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações
parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e
constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho,
conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO
U.O. 0011 - DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL
U.E. 0113 - CRECHES

segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03 -
DECRETO Nº 4475 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

08.41.185.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$26.500.000,00
3.1.2.0. 0200 - Material de Consumo.....Cr\$26.500.000,00

ÓRGÃO 002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 0021 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

U.E. 0210 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 3.200.000,00

3.1.1.1. 0326 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.700.000,00

3.1.1.3. 0328 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO 006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 0061 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS
GERAIS

U.E. 0611 - SEÇÃO DE PARQUES; JARDINS E CEMITÉRIOS

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 500.000,00

4.1.2.0. 1368 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 0080 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0800 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.428.2.23 - Convênio Integração da Saúde.....Cr\$39.609.585,92

3.1.1.3. 2084 - Obrigações Patronais.....Cr\$39.609.585,92

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais
e Federais.....Cr\$ 1.500.000,00

4.1.2.0. 4610 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 1.500.000,00

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

06.30.178.1.25 - Corpo de Bombeiros.....Cr\$ 2.293.117,60

4.1.1.0. 5405 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.293.117,60

08.42.188.1.44 - Escolas de Primeiro Grau.....Cr\$20.000.000,00

4.1.1.0. 5410 - Obras e Instalações.....Cr\$20.000.000,00

- segue fls. 04 -

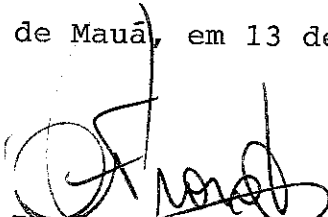


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04 -
DECRETO Nº 4475 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.264/89.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

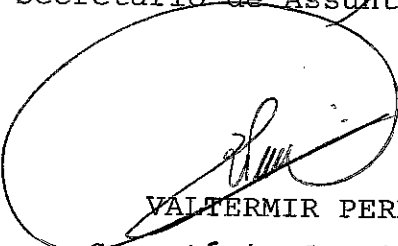
Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de setembro de 1990.


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

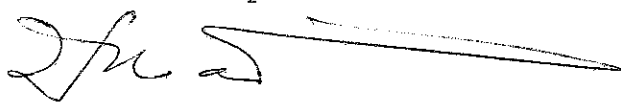

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi-
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/